



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.200

De 17 de fevereiro de 2010

Autógrafo nº 015/10 – Projeto de Lei nº 263/09

Autora: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina **Vittorio Cusumano**, dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de janeiro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **VITTORIO CUSUMANO**, o dispositivo viário localizado na (Ara-60) Dr. Nelson Barbieri com a Avenida João Baptista Mendes Ferraz, com os loteamentos José Jardim Rosa e Recreio Campestre Idanorma.

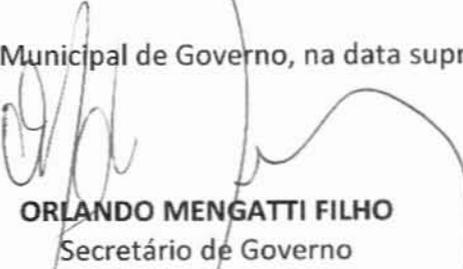
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 006.902/2010 - ("PC").

•Publicada no jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 26/fevereiro/10 – Exemplar nº 7.330.

17:59 02/03/2010 002408 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA